



**Solicitação de análise e parecer, referente à comprovação da exequibilidade exigida na CONCORRENCIA Nº 2024.04.10.1**

1 mensagem

7 de junho de 2024 às 08:53


CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>  
Para: seinfra@crato.ce.gov.br

**Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas**  
**Secretário de Infraestrutura**

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da **COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE** apresentada pela empresa WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
**Agente de Contratação**

 **Proposta\_2024.04.10.1.rar**  
4401K

Ofício nº 1006.07JI/SEINFRA

Crato, 10 de junho de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.04.10.1

Assunto: Análise e parecer referente à comprovação da exequibilidade exigida – WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a documentação apresentada pela licitante WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.04.10.1, onde constatamos:

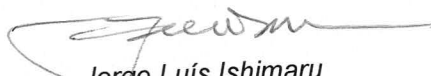
1. A correção do preço unitário do item 3.7 da planilha orçamentária, conforme proposta apresentada;
2. A apresentação da comprovação de exequibilidade dos itens 9.5, 10.2, 10.5, 10.16, 8.1, 8.2, 9.3, 9.4, 9.7, 9.12 e 10.4 – todos integrantes da Curva ABC, constantes no Ofício nº 2024.06.05-01, alegando, basicamente, a compra de insumos diretamente do fornecedor, a fabricação própria de pré-moldados, possuir transporte próprio e compras em grande volume em virtude de outros contratos similares, propiciando ganho de escala.
3. A prestação da garantia adicional no valor de R\$ 115.355,64 conforme Carta Fiança digital Caja Bank Garantia.

  
Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC



Assim, atendidas as recomendações efetuadas anteriormente, somos pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela licitante WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.04.10.1.  
É o nosso parecer.

Atenciosamente,

  
**Jorge Luís Ishimaru**  
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0  
Matrícula 2989 PMC

  
**Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 0107/007/2021-GP

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Agente de Contratação